

DECLARAÇÃO DA REDE IBERO-AMERICANA DE PROCURADORES CONTRA A CORRUPÇÃO

Brasília, Brasil
8 de agosto de 2018

Os representantes dos Ministérios Públicos e Fiscalías da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Panamá, Paraguai, Portugal, República Dominicana e Uruguai, reunidos em 8 de Agosto de 2018, na Primeira Reunião da Rede Especializada de Procuradores contra a Corrupção da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP), em Brasília, Brasil:

Tendo em vista que na "XXV Assembleia Geral Ordinária da AIAMP" (AIAMP ou a Associação), realizada em 15 e 16 de novembro de 2017, na cidade de Buenos Aires, Argentina, os Procuradores-Gerais e Fiscais Gerais, membros da Associação decidiram continuar a reforçar a luta contra a corrupção e concordaram em transformar o "Grupo de Trabalho de Combate à Corrupção", na "Rede Ibero-americana de Procuradores Contra a Corrupção" (a Rede);

Reconhecendo que a decisão de reforçar o trabalho sobre o tema é devido à compreensão da gravidade que tem o fenômeno da corrupção, que gera consequências tanto no desenvolvimento integral dos povos quanto na legitimidade das instituições dos Estados da região;

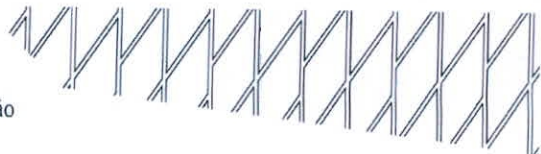
Conscientes do impacto perverso e corrosivo que a corrupção causa à sociedade, inclusive na agenda dos direitos sociais e de serviços prestados pelo Estado, à custas de compromissos e obrigações em matéria de direitos humanos, afetando particularmente os grupos em situação de maior vulnerabilidade;

Reconhecendo que a prática lesiva da corrupção não encontra barreiras nas fronteiras nacionais e que, portanto, há a necessidade de reforçar as iniciativas de cooperação internacional para o combate à corrupção a nível transnacional;

Reafirmando os compromissos assumidos na Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, assinada em Mérida, México (2003), no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU); na Convenção Interamericana contra a Corrupção, assinada em Caracas, Venezuela (1996), no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA); na Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, assinada em Paris, França (1997), no escopo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);

Tendo em conta também o acordo alcançado na Convenção das Nações Unidas contra a Delinquência Organizada Transnacional (DOT), assinada em Palermo, Itália (2000), no âmbito da ONU; e os acordos regionais alcançados no âmbito Ibero-americano, especialmente a Recomendação Relativa a Normas Mínimas e Comuns para a Harmonização da Legislação Penal em Matéria de Corrupção de Funcionários Públicos, assinado em Viña del Mar, Chile (2013) e o documento de Princípios e Recomendações para Melhor Coordenação Interinstitucional para a Luta Contra os Crimes Econômicos e Financeiros Ligados à Corrupção, assinado em Santo Domingo,





República Dominicana (2015), ambos no âmbito da Conferência Plenária de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB);

Convencidos de que os Ministérios Públicos e Fiscalias têm um papel essencial no combate a atos de corrupção em todos os níveis, desde suas formas mais simples até suas expressões mais complexas;

Compreendendo a importância da implementação compartilhada de políticas públicas de persecução que efetivamente combatam a corrupção em todas as suas formas, tais como suborno, abuso de poder, lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito, tráfico de influência, obstrução da justiça, receptação, malversação, favorecimento real, entre outros;

Comprometidos em adotar medidas para fortalecer a integridade, independência e autonomia dos Ministérios Públicos e Fiscalias e, inclusive, prevenir a corrupção entre os seus membros e servidores;

Ratificando que o intercâmbio das melhores práticas na luta contra a corrupção, bem como a facilitação de canais de diálogo e troca de informações entre países, são benéficos e contribuem para o aperfeiçoamento dos instrumentos de combate à corrupção;

DECIDEM:

REAFIRMAR a importância da cooperação internacional como instrumento de combate à corrupção;

IMPULSIONAR a Rede Ibero-americana de Procuradores Contra a Corrupção, como um espaço para a cooperação internacional, reconhecendo a importância do trabalho conjunto na luta contra a corrupção;

PROMOVER a adoção de um documento constitutivo da Rede que incorpore seus princípios e objetivos, definindo sobre quais eixos se desenvolverá seu trabalho;

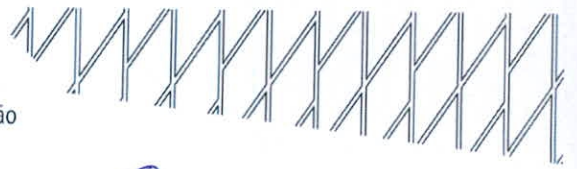
APOIAR a elaboração de um Plano de Trabalho para o impulso inicial e o desenvolvimento dos objetivos e ações que se espera da Rede, no qual estejam previstas atividades de formação e divulgação de conhecimentos sobre formas eficazes de combate à corrupção, e incentivar o estabelecimento de protocolos, planos de trabalho, e procedimentos que simplifiquem o processamento de informações sobre investigações e processos em casos de corrupção;

EXORTAR aos países-membros da AIAMP a que ratifique, em cumprimento ao estabelecido em tratados internacionais, convênios bilaterais que definam regras claras sobre a repartição de bens vinculados a casos de corrupção.

REFORÇAR a formação de Equipes Conjuntas de Investigação, de acordo com os limites estabelecidos nos tratados e regulamentos, visando proporcionar mais rapidez e praticidade no julgamento de crimes envolvendo corrupção.

Os representantes dos Ministérios Públicos, Procuradores presentes, assinam dois exemplares de igual valor nas línguas, espanhol e Português.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J.L.G.', 'M.S.M.', and 'M.P.']. The text 'AIAMP' is written in blue ink above the AIAMP logo.



Sérgio Leonardo Rodríguez

Titular de la Procuradoría de Investigaciones
Administrativas
República Argentina



Javier Flores Mamani

Coordinador de la Fiscalía Anticorrupción de
La Paz
Estado Plurinacional da Bolívia



Samantha Chantal Dobrowolski

Procuradora Regional da República
Membro da 5ª CCR do MPF
República Federativa do Brasil



Ximena Chong Campusano

Fiscal Jefe de Alta Complejidad
República do Chile



Mónica Jiménez Granados

Fiscal Adscrita a la Dirección Especializada
contra la Corrupción
República da Colômbia



Carlos Meléndez Sequeira

Fiscal Adjunto de la Fiscalía Adjunta de
Probidad, Transparencia y Anticorrupción
República da Costa Rica



Hortencio Galiano Balcazar Campoverde

Director de Asuntos Internacionales
República do Equador



Tisbe Cázares Mejía

Agregada legal de la PGR
para América del Sur
Estados Unidos Mexicanos



Zuleika Moore Gouldbourne

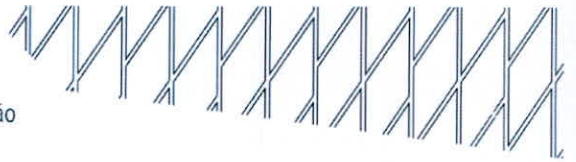
Fiscal Especial Anticorrupción
República do Panamá



Soledad Machuca

Fiscal General Adjunta
República do Paraguai





Cláudia Oliveira Porto

Procuradora do Departamento Central de
Investigação e Ação Penal
República Portuguesa

Cláudia Oliveira Porto

Enrique Rodríguez

Fiscal Letrado de Montevideo
República Oriental do Uruguai

Joel López

Procurador Fiscal Titular
República Dominicana

Luis Arocena

Representante de Argentina
Membro de *Latin American and Caribbean
Anti-Corruption Law Enforcement Network*

Cristina Schwanssee Romano
Cristina Schwanssee Romano

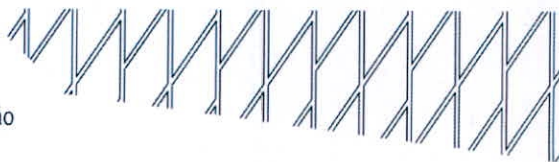
Secretária de Cooperação Internacional do Ministério Público Federal
Secretaria Executiva da Rede Ibero-Americana de Procuradores contra a Corrupção
República Federativa do Brasil



Diálogos:

A Cooperação Internacional no Combate à Corrupção

I Encontro da Rede Ibero-americana de Procuradores contra a Corrupção



Autoridades presentes,

Raquel Elias Ferreira Dodge
Raquel Elias Ferreira Dodge

Procuradora-Geral

República Federativa do Brasil

Paul Pérez Reina
Paul Pérez Reina

Fiscal General

República do Equador